



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 48/GP/2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer a função de encarregado de dados da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO”

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Complementar 45/2009 e da Lei Complementar 168/2023 de 05/12/2023.

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR a servidora ANANDA OLIVEIRA BARROS, advogada, portadora da RG 712.xxx SESDEC/RO e CPF xxx.986.522-xx, para exercer a **Função de Encarregada de dados** da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, constante da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Art. 41 da Lei 13.709/2018).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 01 de abril de 2025.


ALDAIR LEITE RODRIGUES
Vereador/Presidente